

EDITAL Nº. 001 de 21 de JUNHO de 2013, DE SELEÇÃO PARA ADVOGADAS/OS

A Fundação de Defesa dos Direitos Humanos Margarida Maria Alves vem, através deste edital e seus anexos, tornar pública a seleção de profissionais com graduação em Direito, objetivando atuar no **Projeto Cidade Sustentável é Cidade Legal**, co-financiado por KZE/Alemanha, que tem como objetivo: Comunidades organizadas intervindo nas políticas de garantia do direito à cidade. As suas ações serão realizadas em três comunidades: Citex, Mussumago (João Pessoa) e Padre Gino (Sapé).

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Poderão participar do processo seletivo todos/as os/as candidatos/as que se encaixem nas condições de inscrição pré-estabelecidas;
- 1.2. As inscrições serão realizadas no período de 21 a 27 de junho do corrente ano;
- 1.3. Os/as candidatos/as deverão preencher o formulário (em anexo), para a análise da candidatura e enviá-lo, através do endereço eletrônico **selecao@fundacaomargaridaalves.org.br** identificado com o título “Seleção de Advogado/a” na linha de ‘assunto’, ou entregar na sede da Fundação Margarida Alves, de segunda a sexta- feira, no horário de 14h00min as 18h00minh.
- 1.4 – As inscrições via internet serão recebidas até às 23h59min do dia 27 de junho.

2 – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. Das funções - Advogado (a)

- Prover acompanhamento profissional através de visitas, assessoria jurídica para ajuizamento e monitoramento das ações de regularização fundiária;

- Proporcionar ou agilizar assessoria para a realização de oficinas sobre direitos humanos, cidadania, gênero, meio ambiente, políticas públicas e demais leis relacionadas à política urbana, principalmente o Estatuto da Cidade (Lei 10.257 de 10 de julho de 2001);
- Avaliar e realinhar o projeto com a equipe, quando necessário;
- Elaborar relatórios com análise de contexto, nível de realização dos objetivos e resultados da ação;
- Monitorar o projeto mensalmente conjuntamente com a equipe técnica;
- Representar a Fundação Margarida Maria Alves quando solicitado/a.
- Participar de reuniões de equipe e outras atividades institucionais.

2.2. Competências Mínimas Exigidas:

- Bacharel em Direito com inscrição na OAB com registro na seccional Paraíba ou registro suplementar, caso o registro seja de outro estado;
- Experiência em processos de regularização fundiária;
- Afinidade com os propósitos da Fundação e com o trabalho de organizações comunitárias e movimentos populares;
- Capacidade de se relacionar com pessoas de diversas realidades;
- Conhecimento e experiência na área de direitos humanos e compreensão sobre igualdades nas relações sociais (gênero, etnia, pessoas vivendo com deficiência, etc.) e compromisso com a justiça social;
- Compreensão do contexto político, social e econômico brasileiro;
- Compreensão do papel e funcionamento das ONGs de Direitos Humanos;
- Capacidade de trabalhar com autonomia, tomar iniciativa, trabalhar em equipe e gerenciar sua própria atuação;
- Disponibilidade de tempo para trabalhos nos finais de semana e a noite, com a devida compensação de horas (banco de horas);

- Habilidade mínima na utilização do Word For Windows, Internet Explorer, Excel, Power Point;
- Boa comunicação oral e escrita e habilidade para articulação e diálogo com parceiros, movimentos sociais, gestores, autoridades locais e iniciativa privada;
- Ser aberta/o, flexível, diplomática/o, com habilidades interpessoais de comunicação e motivação;
- Disponibilidade para viagens.

3. Termos e Condições do Contrato:

3.1. Contrato de trabalho regido pela CLT com a Fundação de Defesa dos Direitos Humanos Margarida Maria Alves.

3.2. Vigência do Contrato: a jornada de trabalho será de **20 horas semanais** pelo período de 12 meses, podendo ser renovado por mais 12 meses (doze meses) se houver interesse da Fundação (contratante), no horário de funcionamento desta instituição, podendo ser remanejadas horas de serviço à noite e aos finais de semana quando houver necessidade, devidamente compensadas pelo banco de horas da entidade. Haverá o cumprimento do período de experiência de até 03 (três) meses.

3.3. Salário: R\$ 1.116,00 (Hum mil cento e dezesseis reais) bruto, mensalmente.

3.4. O/a candidato/a selecionado/a deverá apresentar, dentre outros, os seguintes documentos:

- a) Certificados de conclusão dos cursos de graduação, expedido por instituição de ensino regularmente inscrita no Ministério da Educação e Cultura - MEC;
- b) Comprovantes de tempo de serviço e experiência profissional, mediante apresentação de contrato de trabalho registrado em CTPS, atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, declaração expedida por

prestador de serviços ou outro documento idôneo que demonstre a experiência profissional informada;

- c) Carteira de identidade, CPF, comprovante de residência e o respectivo documento de autorização do exercício profissional, (carteira da OAB);
- d) Certidão de Antecedentes Criminais;
- e) Comprovante de PIS/PASEP

4. Do Processo de Seleção:

4.1. Será oferecida 01 (uma) vaga;

4.2. Os (as) candidatos (as) deverão enviar o **formulário de inscrição** (à disposição na FDDHMMMA ou em anexo) devidamente preenchido no **período de 21 a 27 de junho** podendo ser enviado pelo e-mail selecao@fundacaomargaridaalves.org.br até meia noite do dia 27/06 e também entregue pessoalmente na sede da Fundação entre 14h00min e 18h00min horas.

4.3. O Processo de Seleção será instruído e julgado por uma Comissão de Seleção.

4.4. Estarão automaticamente classificados para a entrevista todos/as os/as candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (Sete).

4.5. A divulgação dos selecionados para a entrevista será exclusivamente pelo site da Fundação www.fundacaomargaridaalves.org.br no dia 04/07 a partir das 16 horas. A verificação do resultado é de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

4.6. O não comparecimento do/a candidato/a na data designada para entrevista se caracterizará como desistência e implicará na sua eliminação do processo seletivo.

4.7. O/a candidato/a selecionado/a deverá apresentar, quando solicitado, toda a documentação que comprova as informações prestadas no formulário preenchido, sob pena de ter sua aprovação rejeitada.

4.8. O Primeiro critério em caso de empate será utilizado à idade do/a candidato/a, ou seja, o/a mais velho/a, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; em seguida maior nota na prova escrita se o empate persistir.

4.9. O Processo de Seleção constará das seguintes etapas listadas abaixo com respectivos prazos:

1ª Etapa: Recepção das inscrições 21 a 27 de junho de 2013.

2ª Etapa: Prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia 01/07 das 14h30min às 17h30min na sede da Fundação, Rua Irineu Joffily, 185, Centro.

3ª Etapa: Entrevista presencial, de caráter classificatório, com os/as candidatos/as selecionados/as, entre os dias 5 e 8 de julho. Junto com a lista dos aprovados, a Fundação divulgará a programação dos horários para realização da **Entrevista** na sede da entidade;

4ª Etapa: Divulgação do resultado final – 11 de julho de 2013 a partir das 16 horas, exclusivamente pelo site da Fundação.

5ª Etapa: Recebimento de documentação para contratação em 15/07.

5 – DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados de cada etapa serão comunicados exclusivamente pelo site www.fundacaomargaridaalves.org.br.

5.2. Não haverá ressarcimento de nenhuma despesa que o/a candidato/a venha a realizar em razão da participação no processo seletivo (transporte, alimentação ou outros);

5.3. Se a Comissão de Seleção não considerar satisfatório o perfil dos/as profissionais inscritos, não se obrigará a realizar a contratação, podendo vir a publicar novo Edital de Seleção.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ao participar desta seleção, os/as profissionais interessados/as demonstram integral conhecimento e anuência com todas as suas condições;

- 6.2.** O/a candidato/a aprovado/a deverá efetivar todos os procedimentos legais necessários para a sua contratação;
- 6.3.** O presente processo seletivo terá validade por dois anos
- 6.4.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção;
- 6.5.** Informações sobre o presente procedimento poderão ser obtidas junto à Comissão de Seleção, através do endereço eletrônico selecao@fundacaomargaridaalves.org.

João Pessoa, 21 de junho de 2013.

COMISSÃO DE SELEÇÃO



*Filiada ao Movimento Nacional
dos Direitos Humanos*

Anexo I

Temas para a prova escrita:

1. Noções Gerais de Direitos Humanos Sociais;
2. Considerações acerca da usucapião no ordenamento jurídico brasileiro;
3. Política urbana (Lei 10.257/2001);
4. O Direito Urbanístico e o Desafio da Gestão Ambiental Sustentável no Município;
5. Direitos e Garantias Fundamentais (CF/88).



*Filiada ao Movimento Nacional
dos Direitos Humanos*

Rua Irineu Joffily, 185, Centro - João Pessoa – Paraíba - Brasil - CEP 58.011-110 Fones: (83) 3222-5030 ou
(83) 3221-3014 – site: www.fundacaomargaridaalves.org.br - E-mail –
fundacao@fundacaomargaridaalves.org.br - CNPJ Nº 70.133.764/0001-30